



Município de  
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata n.º. 01/2019

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 29.01.2019**

**LOCAL:** .....

Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. ....

**CONSTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA:** .....

PRESIDENTE: Jorge Cardoso Machado (PS); .....

1º SECRETÁRIO: António Silvano de Moura (PS); .....

2º SECRETÁRIO: Ana Maria da Conceição Sequeira Magalhães (PS). ....

**SECRETARIADO:** Chefe da Divisão Administrativa e de Gestão Territorial, António Manuel de Almeida Pinto. ....

**HORA DE ABERTURA:** .....

Eram 15h00 quando o senhor Presidente da Mesa deu início à sessão. ....

**PRESENCAS POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** .....

PRESIDENTE: Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); .....

VEREADORES: .....

Amadeu de Vasconcelos (PS); .....

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD); .....

Maria Dulce Pereira (PPD/PSD); .....

**FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:** .....

Verificaram-se as seguintes faltas e substituições: .....

O Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros (PS), foi substituído pelo Tesoureiro Ana Patrícia Almeida Rodrigues. ....

A Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Anreade e São Romão (PS), foi substituída pelo Tesoureiro Marco Manuel Ribeiro de Moura. ....

Faltam os membros Ana Maria Cardoso Rodrigues (PPD/PSD), Luís Manuel Almeida Matos Ferreira Pinto (PPD/PSD), Gonçalo Nuno Pinto Dias (PS) e Aires Carlos Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia de São Cipriano). ....

**A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”;** .....



Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

**B. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:** -----

**B.1. LEI Nº50/2018, DE 16 DE AGOSTO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DOS DIPLOMAS SETORIAIS;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta de aceitação da transferência para o Município das competências previstas nos vários diplomas setoriais (Decreto-Lei nº97/2018, de 27.11, Decreto-Lei nº98/2018, de 27.11, Decreto-Lei nº100/2018, de 28.11, Decreto-Lei nº101/2018, de 29.11, Decreto-Lei nº103/2018, de 29.11, Decreto-Lei nº104/2018, de 29.11, Decreto-Lei nº105/2018, de 29.11, Decreto-Lei nº106/2018, de 29.11 e Decreto-Lei nº107/2018, de 29.11) .-----

Verificaram as seguintes intervenções:-----

**Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD)** – Disse que a bancada do PPD/PSD aguardava que o senhor Presidente da Câmara pudesse esclarecer a intenção do Executivo relativamente a esta matéria e quais as que pretende aceitar. Disse que após análise aos documentos se verificava que as competências a transferir seriam bastante dispare e que nem todas as Autarquias as aceitariam na sua totalidade. Recordou o anteriormente proferido pelo senhor Presidente da Câmara aquando esclareceu que a Autarquias apenas possui três métodos de financiamento, sendo por candidaturas a projetos, empréstimos e transferências do Orçamento de Estado, referindo que em nenhuma delas esta previsto o financiamento para cobrir a despesa inerente às transferências. Disse que esta decisão cabe ao atual Executivo questionando se o mesmo se encontrava estruturado, quer em termos de pessoal quer em termos financeiros, para, se for este o seu entendimento, aceitar todas as competências, questionando ainda se esta aceitação não vai onerar a situação financeira do Município.-----

**Presidente da Câmara** – Esclareceu que é intenção do Executivo aceitar todas as competências pelo facto de tal situação já ter sido amplamente discutida por outras entidades também elas envolvidas. Referiu que as competências a aceitar não irão trazer grandes problemas ao Município pelo facto das mesmas serem acompanhadas por um financiamento com o intuito de fazer face a todas as despesas a elas inerentes, sendo esse fundo, Fundo de Financiamento da Descentralização, o instrumento de distribuição das verbas do processo das transferências que irá garantir a sua boa execução. Lembrou que as competências a não ser aceites no corrente ano ou no ano de 2020, serão obrigatoriamente no ano de 2021, pelo que o executivo decidiu aceitar desde já as mesmas. Por último disse que o Município também se encontra disponível para dar parecer favorável para que a CIM aceite as competências a ela destinadas. Disse que relativamente à matéria de maior responsabilidade, saúde, educação e área social, essa será obrigatoriamente carente de uma maior discussão e conhecimento do teor da mesma.-----

**Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD)** – Esclareceu que a sua bancada se iria abster



neste ponto, referindo que se trata de matéria que cabe ao Executivo, no âmbito das suas competências.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (abstenção das bancadas do PPD/PSD e CDS), aprovar.**-----

**B.2. LEI Nº50/2018, DE 16 DE AGOSTO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO ÂMBITO DOS DIPLOMAS SETORIAIS;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta de aceitação da transferência para a Entidade Intermunicipal (CIM) das competências previstas nos vários diplomas setoriais (Decreto-Lei nº99/2018, de 28.11, Decreto-Lei nº101/2018, de 29.11, Decreto-Lei nº102/2018, de 29.11 e Decreto-Lei nº103/2018, de 29.11).-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (abstenção das bancadas do PPD/PSD e CDS), aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 15h45.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental lportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2019.-----

Jorge Cardoso Machado  
Presidente da Assembleia Municipal

António Manuel de Almeida Pinto  
Chefe da DASU